



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**

José Willian Ribeiro de Oliveira

**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**  
Matheus Braga Araújo Trindade

**Procuradoria Geral**  
Maycon Christopher Alvarenga de Souza

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo

**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Elainy Machado Lino

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Ricardo de Souza Barcelos

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Neiva Peres Gomes

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**  
Jamilton Serpa de Souza

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petrutes Palagar

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves

**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Vanderlei Freitas Moreth

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4224, DE 07 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1654**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.115.038,49 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

|                                                   |                       |                                                  |              |
|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| GABINETE DO PREFEITO                              |                       |                                                  |              |
| 02 01 00                                          | 04.122.0315.2002.2002 | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS   | 5.740,00     |
| 1                                                 | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0 1 04 |
| 004 004                                           | 1                     | Exercício corrente                               |              |
|                                                   | 004 004               | ROYALTIES                                        |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        |                       |                                                  |              |
| 02 04 00                                          | 24.131.0316.2006.2006 | MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO | 4.650,00     |
| 46                                                | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0 1 04 |
| 1                                                 | 3.3.90.30.00          | Exercício corrente                               |              |
| 004 004                                           | 1                     | ROYALTIES                                        |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                   |                       |                                                  |              |
| 02 05 00                                          | 04.122.0006.2008.2008 | MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA            | 200,00       |
| 55                                                | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0 1 00 |
| 1                                                 | 3.3.90.30.00          | Exercício corrente                               |              |
| 001 001                                           | 1                     | IMPOSTOS E TRANSF.                               |              |
| 69                                                | 04.122.0006.2008.2008 | MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA            | 5.280,00     |
| 1                                                 | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | F.R.: 0 1 00 |
| 001 001                                           | 1                     | Exercício corrente                               |              |
|                                                   | 001 001               | IMPOSTOS E TRANSF.                               |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS |                       |                                                  |              |
| 02 06 00                                          | 04.122.0007.2010.2010 | DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS   | 14.400,00    |
| 90                                                | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0 1 04 |
| 1                                                 | 3.3.90.39.00          | Exercício corrente                               |              |
| 004 004                                           | 1                     | ROYALTIES                                        |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO         |                       |                                                  |              |
| 02 08 00                                          | 15.122.0012.2015.2015 | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO           | 4.000,00     |
| 120                                               | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0 1 04 |
| 1                                                 | 3.3.90.30.00          | Exercício corrente                               |              |
| 004 004                                           | 1                     | ROYALTIES                                        |              |
| 126                                               | 15.122.0012.2015.2015 | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO           | 265.166,80   |
| 1                                                 | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0 1 04 |
| 004 004                                           | 1                     | Exercício corrente                               |              |
|                                                   | 004 004               | ROYALTIES                                        |              |
| 1306                                              | 15.122.0012.1103.1103 | CONSTRUÇÃO DE PORTAIS                            | 66.793,06    |
| 1                                                 | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | F.R.: 0 1 00 |
| 001 001                                           | 1                     | Exercício corrente                               |              |
|                                                   | 001 001               | IMPOSTOS E TRANSF.                               |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS         |                       |                                                  |              |

|                                                           |                       |                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 217                                                       | 15.452.0018.2152.2152 | PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS                 | 47.400,00     |
| 1                                                         | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | F.R.: 0 1 04  |
| 004 004                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 004 004               | ROYALTIES                                           |               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE |                       |                                                     |               |
| 02 10 00                                                  | 20.122.0032.2020.2020 | MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRI  | 8.000,00      |
| 222                                                       | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 00  |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | Exercício corrente                                  |               |
| 001 001                                                   | 1                     | IMPOSTOS E TRANSF.                                  |               |
| 1334                                                      | 20.122.0032.2020.2020 | MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRI  | 288.732,14    |
| 1                                                         | 4.4.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | F.R.: 0 1 04  |
| 004 004                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 004 004               | ROYALTIES                                           |               |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                       |                                                     |               |
| 02 11 01                                                  | 08.244.0312.2066.2066 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                | 1.000,00      |
| 1171                                                      | 3.3.90.48.00          | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA         | F.R.: 0 1 84  |
| 1                                                         | 3.3.90.48.00          | Exercício corrente                                  |               |
| 084 084                                                   | 1                     | BENEFÍCIO EVENTUAL                                  |               |
| 1332                                                      | 08.122.0320.2133.2133 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 240,00        |
| 1                                                         | 3.3.90.92.00          | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | F.R.: 0 1 45  |
| 045 045                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 045 045               | PAC I CRIANÇA/ADOL.                                 |               |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                       |                                                     |               |
| 02 11 01                                                  | 08.244.0326.2811.2811 | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF   | 3.000,00      |
| 411                                                       | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 85  |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | Exercício corrente                                  |               |
| 085 085                                                   | 1                     | CRAS ESTADUAL                                       |               |
| 413                                                       | 08.244.0326.2811.2811 | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF   | 56.700,00     |
| 1                                                         | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | F.R.: 0 1 04  |
| 004 004                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 004 004               | ROYALTIES                                           |               |
| 418                                                       | 08.244.0326.2811.2811 | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF   | 355,00        |
| 1                                                         | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | F.R.: 0 1 85  |
| 085 085                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 085 085               | CRAS ESTADUAL                                       |               |
| 361                                                       | 08.243.0327.2810.2810 | SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO | 10.400,00     |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 111 |
| 111 111                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 111 111               | PAC I - CASA ABRIGO                                 |               |
| 362                                                       | 08.243.0327.2810.2810 | SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO | 17.193,92     |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 45  |
| 045 045                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 045 045               | PAC I CRIANÇA/ADOL.                                 |               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |                       |                                                     |               |
| 570                                                       | 12.361.0060.2062.2062 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR                          | 29.061,27     |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 00  |
| 001 001                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 001 001               | IMPOSTOS E TRANSF.                                  |               |
| 572                                                       | 12.361.0060.2062.2062 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR                          | 5.532,00      |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 51  |
| 400 051                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 400 051               | PNAE                                                |               |
| 662                                                       | 12.365.0060.2076.2076 | MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE                     | 2.295,21      |
| 1                                                         | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 | F.R.: 0 1 00  |
| 001 001                                                   | 1                     | Exercício corrente                                  |               |
|                                                           | 001 001               | IMPOSTOS E TRANSF.                                  |               |

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                     |                                                         |                                                                                                                                                             |                                   |
|----------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 664      | 12.365.0060.2076.2076<br>3.3.90.30.00<br>1<br>400 056 | MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>PNAEC-CRECHE                                                                   | 4.261,00<br>F.R.: 0 1 56      | 1330                                                                                                | 10.301.0336.2786.2786<br>3.3.90.30.00<br>1<br>310 171   | GARANTIA DA ATENÇÃO A SAÚDE DOS PORTADORES DE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS                           | 238.278,00<br>F.R.: 0 1 171       |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                                |                               | 1188                                                                                                | 10.302.0337.2007.2007<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 143   | ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL | 19.000,00<br>F.R.: 0 1 143        |
| 665      | 12.365.0060.2204.2204<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                  | 790,00<br>F.R.: 0 1 00        | 1329                                                                                                | 10.302.0337.2007.2007<br>3.3.90.39.00<br>1<br>310 060   | ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>PAHI-HOSPITAL                      | 974.891,11<br>F.R.: 0 1 60        |
| 666      | 12.365.0060.2204.2204<br>3.3.90.30.00<br>1<br>400 055 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>PNAEP-PRÉ ESCOLAR                                                   | 89,70<br>F.R.: 0 1 55         | 02 15 00                                                                                            | ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                                                                                             |                                   |
| 579      | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                        | 145.756,00<br>F.R.: 0 1 00    | 1037                                                                                                | 28.843.0302.2109.2109<br>3.2.90.21.00<br>1<br>001 001   | SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA<br>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                  | 210.000,00<br>F.R.: 0 1 00        |
| 580      | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.39.00<br>1<br>005 005 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                          | 961.859,07<br>F.R.: 0 1 05    | 02 19 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA |                                                                                                                                                             |                                   |
| 581      | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.39.00<br>1<br>400 054 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>PNATE                                                     | 133.000,00<br>F.R.: 0 1 54    | 1101                                                                                                | 04.122.0322.2142.2142<br>3.3.90.39.00<br>1<br>004 004   | MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                                     | 180.000,00<br>F.R.: 0 1 04        |
| 645      | 12.361.0321.2794.2794<br>3.1.90.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                                   | 8.200,00<br>F.R.: 0 1 15      | 02 23 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA                |                                                                                                                                                             |                                   |
| 681      | 12.365.0321.1049.1049<br>4.4.90.51.00<br>1<br>005 005 | CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                | 453.085,38<br>F.R.: 0 1 05    | 1326                                                                                                | 04.122.0343.2793.2793<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001   | MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                     | 23.435,59<br>F.R.: 0 1 00         |
| 1289     | 12.361.0321.2057.2057<br>3.3.90.30.00<br>1<br>010 010 | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES - PRÉ SAL                                                   | 61.042,30<br>F.R.: 0 1 10     | Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: |                                                         |                                                                                                                                                             |                                   |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO             |                                                                                                                                                                |                               | Anulação:                                                                                           |                                                         |                                                                                                                                                             |                                   |
| 764      | 13.392.0041.1051.1051<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001 | INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                              | 1.607,00<br>F.R.: 0 1 00      | 02 01 00                                                                                            | GABINETE DO PREFEITO                                    |                                                                                                                                                             |                                   |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO             |                                                                                                                                                                |                               | 20                                                                                                  | 04.122.0315.2002.2002<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001   | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                  | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 817      | 13.392.0062.2158.2158<br>3.3.90.39.00<br>1<br>008 008 | FESTA DO PADROEIRO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES ESTADUAL                                               | 235.000,00<br>F.R.: 0 1 08    | 21                                                                                                  | 04.122.0315.2002.2002<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001   | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 02 14 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                                                                                                                                                                |                               | 27                                                                                                  | 04.122.0315.2002.2002<br>4.4.90.52.00<br>1<br>004 004   | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                                     | -24.600,00<br>F.R. Grupo: 0 1 04  |
| 926      | 10.301.0092.2089.2089<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 023 | MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>PAB FIXO                                                                  | 364.029,00<br>F.R.: 0 1 23    | 02 04 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL              |                                                                                                                                                             |                                   |
| 930      | 10.301.0092.2089.2089<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 023 | MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>PAB FIXO                                       | 100.200,00<br>F.R.: 0 1 23    | 49                                                                                                  | 24.131.0316.2006.2006<br>3.3.90.39.00<br>1<br>004 004   | MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                     | -40.400,00<br>F.R. Grupo: 0 1 04  |
| 1201     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 143 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL                             | 27.500,00<br>F.R.: 0 1 143    | 1217                                                                                                | 24.131.0316.2006.2006<br>3.3.90.30.00<br>2<br>008 008   | MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>ROYALTIES ESTADUAL                                       | -235.000,00<br>F.R. Grupo: 0 2 08 |
| 1202     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 143 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL  | 43.181,94<br>F.R.: 0 1 143    | 02 05 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                         |                                                                                                                                                             |                                   |
| 1309     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.92.00<br>1<br>300 094 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Exercício corrente<br>MAC                                              | 7.910,00<br>F.R.: 0 1 94      | 58                                                                                                  | 04.122.0006.2008.2008<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001   | MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                         | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 1310     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.92.00<br>1<br>300 023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Exercício corrente<br>PAB FIXO                                         | 7.300,00<br>F.R.: 0 1 23      | 1218                                                                                                | 04.122.0006.2008.2008<br>3.3.90.30.00<br>2<br>010 010   | MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>ROYALTIES - PRÉ SAL                                                   | -66.574,30<br>F.R. Grupo: 0 2 10  |
| 1313     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.92.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                               | 720,00<br>F.R.: 0 1 00        | 02 06 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS       |                                                                                                                                                             |                                   |
| 1327     | 10.301.0323.2132.2132<br>3.3.90.39.00<br>1<br>310 171 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS | 1.000.000,00<br>F.R.: 0 1 171 | 85                                                                                                  | 04.122.0007.2010.2010<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001   | DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HU<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                        | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 02 14 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                                                                                                                                                                |                               | 02 06 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS       |                                                                                                                                                             |                                   |
| 1328     | 10.301.0323.2132.2132<br>4.4.90.52.00<br>1<br>301 137 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Exercício corrente<br>ESTR.AT.ESPECIALIZADA                           | 67.763,00<br>F.R.: 0 1 137    | 89                                                                                                  | 04.122.0007.2010.2010<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001   | DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HU<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.             | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 1333     | 10.122.0323.2085.2085<br>3.3.90.14.00<br>1<br>300 094 | MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>MAC                                                             | 10.000,00<br>F.R.: 0 1 94     | 02 07 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO        |                                                                                                                                                             |                                   |
|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               | 101                                                                                                 | 04.121.0010.2014.2014<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001   | MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAME<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.               | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               | 02 08 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO               |                                                                                                                                                             |                                   |
|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               | 112                                                                                                 | 15.122.0012.1011.1011<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001   | REFORMA, AMPL. REMODE, PRÉDIOS, SECRET.<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                  | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               | 118                                                                                                 | 15.122.0012.2015.2015<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001   | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                   | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
|          |                                                       |                                                                                                                                                                |                               | 124                                                                                                 | 15.122.0012.2015.2015<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001   | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                        | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|          |                                                       |                                                                                                                                                    |                                     |
|----------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 130      | 15.122.0012.2015.2015<br>3.3.90.92.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                            | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 134      | 15.451.0017.1013.1013<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001 | PROGRAMA SOMANDO FORÇAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 137      | 15.451.0017.1013.1013<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001 | PROGRAMA SOMANDO FORÇAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                         | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 141      | 15.451.0017.1018.1018<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO             |                                                                                                                                                    |                                     |
| 179      | 27.812.0068.1016.1016<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | CONSTR./AMPL. REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.             | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 180      | 27.812.0068.1016.1016<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001 | CONSTR./AMPL. REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                        | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 183      | 27.812.0068.1072.1072<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001 | REFORMA EST.MUN.SEBASTIÃO ALMEIDA E SILVA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                       | -1.795,78<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS             |                                                                                                                                                    |                                     |
| 188      | 15.122.0018.2016.2016<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                             | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 192      | 15.122.0018.2016.2016<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.  | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 193      | 15.122.0018.2016.2016<br>3.3.90.39.00<br>1<br>004 004 | MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES           | -34.313,16<br>F.R. Grupo: 0 1 04    |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  |                                                                                                                                                    |                                     |
| 225      | 20.122.0032.2020.2020<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.  | -14.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                                                                                                                                                    |                                     |
| 277      | 08.122.0320.2814.2814<br>3.3.90.30.00<br>1<br>004 004 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                                        | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 04    |
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                                                                                                                                                    |                                     |
| 280      | 08.122.0320.2814.2814<br>3.3.90.36.00<br>1<br>004 004 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES               | -26.400,00<br>F.R. Grupo: 0 1 04    |
| 282      | 08.122.0320.2814.2814<br>3.3.90.39.00<br>1<br>004 004 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES             | -10.300,00<br>F.R. Grupo: 0 1 04    |
| 366      | 08.243.0327.2810.2810<br>3.3.90.39.00<br>1<br>045 045 | SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>PAC I CRIANÇA/ADOL. | -240,00<br>F.R. Grupo: 0 1 45       |
| 395      | 08.244.0312.2066.2066<br>3.3.90.32.00<br>1<br>084 084 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Exercício corrente<br>BENEFÍCIO EVENTUAL                            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 84     |
| 1195     | 08.243.0326.2810.2810<br>3.3.90.30.00<br>2<br>045 045 | SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>PAC I CRIANÇA/ADOL.                            | -15.993,92<br>F.R. Grupo: 0 2 45    |
| 1207     | 08.244.0326.2811.2811<br>3.3.90.30.00<br>2<br>085 085 | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>CRAS ESTADUAL                                    | -3.355,00<br>F.R. Grupo: 0 2 85     |
| 1209     | 08.243.0327.2810.2810<br>3.3.90.30.00<br>2<br>111 111 | SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>PAC I - CASA ABRIGO                            | -10.400,00<br>F.R. Grupo: 0 2 111   |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                    |                                     |
| 565      | 12.122.0321.2054.2054<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 569      | 12.122.0321.2054.2054<br>4.4.90.52.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                 | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                    |                                     |
| 575      | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.30.00<br>1<br>005 005 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                         | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 05    |
| 582      | 12.361.0207.2075.2075<br>3.3.90.30.00<br>1<br>005 005 | ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                        | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 05    |
| 586      | 12.361.0321.1019.1019<br>3.3.90.39.00<br>1<br>005 005 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO   | -86.281,51<br>F.R. Grupo: 0 1 05    |
| 587      | 12.361.0321.1019.1019<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                            | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 588      | 12.361.0321.1019.1019<br>4.4.90.51.00<br>1<br>005 005 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                              | -71.808,00<br>F.R. Grupo: 0 1 05    |
| 589      | 12.361.0321.1025.1025<br>4.4.90.52.00<br>1<br>001 001 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                   | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 590      | 12.361.0321.1025.1025<br>4.4.90.52.00<br>1<br>005 005 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                     | -1.200,00<br>F.R. Grupo: 0 1 05     |
| 609      | 12.361.0321.2057.2057<br>3.3.90.30.00<br>1<br>005 005 | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                          | -965,70<br>F.R. Grupo: 0 1 05       |
| 617      | 12.361.0321.2057.2057<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.             | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                    |                                     |
| 656      | 12.364.0064.2071.2071<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                   | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 679      | 12.365.0321.1049.1049<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                       | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 686      | 12.365.0321.1102.1102<br>4.4.90.51.00<br>1<br>001 001 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                    | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 688      | 12.365.0321.2073.2073<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                   | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 699      | 12.365.0321.2073.2073<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                        | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 702      | 12.365.0321.2073.2073<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                      | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 713      | 12.365.0321.2206.2206<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                      | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 717      | 12.365.0321.2206.2206<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.             | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 719      | 12.365.0321.2206.2206<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.           | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                    |                                     |
| 1216     | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.30.00<br>2<br>005 005 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício anterior<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                         | -1.273.851,07<br>F.R. Grupo: 0 2 05 |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO             |                                                                                                                                                    |                                     |
| 766      | 13.392.0041.1051.1051<br>3.3.90.39.00<br>1<br>001 001 | INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                | -6.807,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 771      | 13.392.0041.2081.2081<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                          | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 780      | 13.392.0041.2194.2194<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001 | ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                    | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |
| 781      | 13.392.0041.2194.2194<br>3.3.90.31.00<br>1<br>001 001 | ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA<br>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.             | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00     |

PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03                      Exercício: 2022

DECRETO Nº 4249 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.502.232,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

|                      |                                                          |                                                                                                                                            |                           |
|----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| GABINETE DO PREFEITO |                                                          |                                                                                                                                            |                           |
| 02 01 00 19          | 04.122.0315.2002.2002<br>3.3.90.30.00<br>1<br>004 004    | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                                   | 1.000,00<br>F.R.: 0 1 04  |
| 02 03 00             | PROCURADORIA JURÍDICA                                    |                                                                                                                                            |                           |
| 1177                 | 04.062.0004.2005.2005<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001    | MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                      | 6.550,00<br>F.R.: 0 1 00  |
| 02 05 00             | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                          |                                                                                                                                            |                           |
| 1174                 | 04.122.0008.2008.2008<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001    | MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                     | 4.610,00<br>F.R.: 0 1 00  |
| 02 08 00             | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                |                                                                                                                                            |                           |
| 115                  | 15.122.0012.2015.2015<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001    | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                    | 27.260,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 120                  | 15.122.0012.2015.2015<br>3.3.90.30.00<br>1<br>004 004    | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                                           | 4.892,00<br>F.R.: 0 1 04  |
| 126                  | 15.122.0012.2015.2015<br>3.3.90.39.00<br>1<br>004 004    | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>ROYALTIES                | 40.000,00<br>F.R.: 0 1 04 |
| 02 11 01             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |                                                                                                                                            |                           |
| 263                  | 08.122.0320.2133.2133<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.           | 50.450,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 265                  | 08.122.0320.2133.2133<br>3.1.90.13.00<br>1<br>001 001    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                        | 24.550,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 279                  | 08.122.0320.2814.2814<br>3.3.90.36.00<br>1<br>001 001    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF. | 10.550,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 1342                 | 08.243.0326.2049.2049<br>3.3.90.30.00<br>1<br>184 184    | SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>SCFV 2016                                                       | 57,60<br>F.R.: 0 1 184    |
| 1346                 | 08.241.0326.2179.2179<br>3.3.90.30.00<br>1<br>184 184    | SCFV - IDOSO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>SCFV 2016                                                                     | 220,80<br>F.R.: 0 1 184   |
| 1350                 | 08.243.0327.2810.2810<br>3.3.90.30.00<br>30<br>185 185   | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIC<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Estadual - PMSF<br>CASA ABRIGO 2016                            | 710,50<br>F.R.: 0 30 185  |
| 02 11 02             | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                                                                                                                            |                           |
| 503                  | 08.243.0325.2810.2810<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001    | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIC<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.         | 19.760,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 02 12 00             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                                                                                                                            |                           |
| 570                  | 12.361.0060.2062.2062<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001    | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                              | 1.286,97<br>F.R.: 0 1 00  |
| 02 12 00             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                                                                                                                            |                           |
| 572                  | 12.361.0060.2062.2062<br>3.3.90.30.00<br>1<br>400 051    | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>PNAE                                                            | 7.718,13<br>F.R.: 0 1 51  |
| 664                  | 12.365.0060.2076.2076<br>3.3.90.30.00<br>1<br>400 056    | MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>PNAEC-CRECHE                                               | 6.000,00<br>F.R.: 0 1 56  |
| 665                  | 12.365.0060.2204.2204<br>3.3.90.30.00<br>1<br>001 001    | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                              | 50,00<br>F.R.: 0 1 00     |

|          |                                                       |                                                                                                                                                                 |                             |
|----------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 580      | 12.361.0064.2063.2063<br>3.3.90.39.00<br>1<br>005 005 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Exercício corrente<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO                                           | 35.606,85<br>F.R.: 0 1 05   |
| 604      | 12.361.0321.2057.2057<br>3.1.90.04.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                       | 211.400,00<br>F.R.: 0 1 00  |
| 643      | 12.361.0321.2794.2794<br>3.1.90.11.00<br>1<br>170 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>VAAT - VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO 70% | 683.130,00<br>F.R.: 0 1 170 |
| 645      | 12.361.0321.2794.2794<br>3.1.90.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                                    | 31.725,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 646      | 12.361.0321.2794.2794<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                       | 93.140,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 650      | 12.361.0321.2795.2795<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                       | 43.300,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                                 |                             |
| 652      | 12.361.0321.2795.2795<br>3.3.90.46.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                                     | 12.315,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 705      | 12.365.0321.2073.2073<br>3.3.90.46.00<br>1<br>001 001 | MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA<br>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                              | 19.370,00<br>F.R.: 0 1 00   |
| 721      | 12.365.0321.2206.2206<br>3.3.90.46.00<br>1<br>001 001 | MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO<br>Exercício corrente<br>IMPOSTOS E TRANSF.                                                   | 8.580,00<br>F.R.: 0 1 00    |
| 725      | 12.365.0321.2796.2796<br>3.1.90.04.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                       | 2.900,00<br>F.R.: 0 1 15    |
| 726      | 12.365.0321.2796.2796<br>3.1.90.11.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                           | 577.000,00<br>F.R.: 0 1 15  |
| 730      | 12.365.0321.2796.2796<br>3.1.90.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                                    | 635,00<br>F.R.: 0 1 15      |
| 731      | 12.365.0321.2796.2796<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                       | 47.540,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 733      | 12.365.0321.2797.2797<br>3.1.90.11.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                           | 185.000,00<br>F.R.: 0 1 15  |
| 738      | 12.365.0321.2797.2797<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 001 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 70%                                       | 16.770,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                                                                                                                                 |                             |
| 739      | 12.365.0321.2798.2798<br>3.1.90.04.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                       | 21.305,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 740      | 12.365.0321.2798.2798<br>3.1.90.11.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                           | 179.200,00<br>F.R.: 0 1 15  |
| 741      | 12.365.0321.2798.2798<br>3.1.90.13.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                                    | 3.960,00<br>F.R.: 0 1 15    |
| 742      | 12.365.0321.2798.2798<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                       | 18.390,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 744      | 12.365.0321.2799.2799<br>3.1.90.04.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                       | 26.700,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 745      | 12.365.0321.2799.2799<br>3.1.90.11.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                           | 95.505,00<br>F.R.: 0 1 15   |
| 746      | 12.365.0321.2799.2799<br>3.1.90.13.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                                    | 5.900,00<br>F.R.: 0 1 15    |
| 747      | 12.365.0321.2799.2799<br>3.1.91.13.00<br>1<br>015 002 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS<br>Exercício corrente<br>FUNDEB - 30%                                       | 10.665,00<br>F.R.: 0 1 15   |

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|                                                                                                     |                                                         |                                                                                    |               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| 1331                                                                                                | 12.122.0321.2054.2054                                   | MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.000,00     | F.R.: 0 1 04       |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 |                                                                                    |               |                    |
| 02 12 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |                                                                                    |               |                    |
| 1355                                                                                                | 12.365.0321.2798.2798                                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE                                     | 19.370,00     | F.R.: 0 1 15       |
|                                                                                                     | 3.3.90.46.00                                            | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 015 002                                                 | FUNDEB - 30%                                                                       |               |                    |
| 1356                                                                                                | 12.365.0321.2799.2799                                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE                                     | 8.580,00      | F.R.: 0 1 15       |
|                                                                                                     | 3.3.90.46.00                                            | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 015 002                                                 | FUNDEB - 30%                                                                       |               |                    |
| 02 13 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO               |                                                                                    |               |                    |
| 1176                                                                                                | 13.392.0041.2081.2081                                   | MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO                                             | 8.991,00      | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.04.00                                            | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 817                                                                                                 | 13.392.0062.2158.2158                                   | FESTA DO PADROEIRO                                                                 | 629.991,15    | F.R.: 0 1 08       |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 008 008                                                 | ROYALTIES ESTADUAL                                                                 |               |                    |
| 02 14 01                                                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                                                                    |               |                    |
| 885                                                                                                 | 10.122.0323.2085.2085                                   | MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE                                         | 65.000,00     | F.R.: 0 1 94       |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 300 094                                                 | MAC                                                                                |               |                    |
| 937                                                                                                 | 10.301.0323.2132.2132                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE                                    | 601.315,00    | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.04.00                                            | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 940                                                                                                 | 10.301.0323.2132.2132                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE                                    | 112.465,00    | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.13.00                                            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                               |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 942                                                                                                 | 10.301.0323.2132.2132                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE                                    | 8.130,00      | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.94.00                                            | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                           |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 14 01                                                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                                                                    |               |                    |
| 1310                                                                                                | 10.301.0323.2132.2132                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE                                    | 40,00         | F.R.: 0 1 23       |
|                                                                                                     | 3.3.90.92.00                                            | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 300 023                                                 | PAB FIXO                                                                           |               |                    |
| 1294                                                                                                | 10.301.0340.2789.2789                                   | MANUTENÇÃO DO CAPS                                                                 | 33.000,00     | F.R.: 0 1 156      |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 310 156                                                 | COFI - RAPS                                                                        |               |                    |
| 1295                                                                                                | 10.301.0340.2789.2789                                   | MANUTENÇÃO DO CAPS                                                                 | 3.541,20      | F.R.: 0 1 156      |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 310 156                                                 | COFI - RAPS                                                                        |               |                    |
| 02 17 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                 |                                                                                    |               |                    |
| 1324                                                                                                | 27.122.0303.2123.2123                                   | MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER                                            | 566,00        | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.04.00                                            | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 18 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO           |                                                                                    |               |                    |
| 1178                                                                                                | 04.122.0304.2141.2141                                   | MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI                                    | 1.205,00      | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.04.00                                            | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 19 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA |                                                                                    |               |                    |
| 1101                                                                                                | 04.122.0322.2142.2142                                   | MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA                                                 | 200.000,00    | F.R.: 0 1 04       |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
| 02 23 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA                |                                                                                    |               |                    |
| 1184                                                                                                | 04.122.0343.2792.2792                                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA UR                                      | 173.960,00    | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 23 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA                |                                                                                    |               |                    |
| 1185                                                                                                | 04.122.0343.2792.2792                                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA UR                                      | 9.405,00      | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.3.90.46.00                                            | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 1325                                                                                                | 04.122.0343.2146.2146                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL                                               | 970,00        | F.R.: 0 1 00       |
|                                                                                                     | 3.1.90.04.00                                            | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: |                                                         |                                                                                    |               |                    |
| Anulação:                                                                                           |                                                         |                                                                                    |               |                    |
| 02 01 00                                                                                            | GABINETE DO PREFEITO                                    |                                                                                    |               |                    |
| 20                                                                                                  | 04.122.0315.2002.2002                                   | MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS                                     | -1.000,00     | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.3.90.36.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                       |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 04 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL              |                                                                                    |               |                    |
| 1217                                                                                                | 24.131.0316.2006.2006                                   | MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D                                 | -629.991,15   | F.R. Grupo: 0 2 08 |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 2                                                       | Exercício anterior                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 008 008                                                 | ROYALTIES ESTADUAL                                                                 |               |                    |
| 02 06 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS       |                                                                                    |               |                    |
| 77                                                                                                  | 04.122.0007.2010.2010                                   | DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HI                                  | -173.960,00   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 08 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO               |                                                                                    |               |                    |
| 116                                                                                                 | 15.122.0012.2015.2015                                   | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO                                             | -27.260,00    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 121                                                                                                 | 15.122.0012.2015.2015                                   | MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO                                             | -4.892,00     | F.R. Grupo: 0 1 08 |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 008 008                                                 | ROYALTIES ESTADUAL                                                                 |               |                    |
| 02 11 01                                                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                                                                    |               |                    |
| 268                                                                                                 | 08.122.0320.2133.2133                                   | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC                                   | -56.298,90    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 273                                                                                                 | 08.122.0320.2133.2133                                   | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC                                   | -30.000,00    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 4.4.90.52.00                                            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 280                                                                                                 | 08.122.0320.2814.2814                                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI/                                  | -20.000,00    | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|                                                                                                     | 3.3.90.36.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                       |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
| 02 12 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |                                                                                    |               |                    |
| 564                                                                                                 | 12.122.0321.2054.2054                                   | MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO                                                   | -970,00       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.3.90.14.00                                            | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                            |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 571                                                                                                 | 12.361.0060.2062.2062                                   | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR                                                         | -9.005,10     | F.R. Grupo: 0 1 19 |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 400 019                                                 | PNAE - AEE                                                                         |               |                    |
| 586                                                                                                 | 12.361.0321.1019.1019                                   | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCC                                    | -35.606,85    | F.R. Grupo: 0 1 05 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 005 005                                                 | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                   |               |                    |
| 605                                                                                                 | 12.361.0321.2057.2057                                   | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL                                           | -211.400,00   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 617                                                                                                 | 12.361.0321.2057.2057                                   | MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL                                           | -65.327,00    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 641                                                                                                 | 12.361.0321.2794.2794                                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB                                    | -2.083.030,00 | F.R. Grupo: 0 1 15 |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 015 001                                                 | FUNDEB - 70%                                                                       |               |                    |
| 02 12 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |                                                                                    |               |                    |
| 680                                                                                                 | 12.365.0321.1049.1049                                   | CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE                                                     | -27.950,00    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 4.4.90.51.00                                            | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 02 13 00                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO               |                                                                                    |               |                    |
| 795                                                                                                 | 13.392.0041.2804.2804                                   | FEIRA TURÍSTICA                                                                    | -3.350,00     | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
| 808                                                                                                 | 13.392.0062.2082.2082                                   | REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS CULTURAIS                                           | -138.000,00   | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
| 831                                                                                                 | 13.392.0062.2165.2165                                   | EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA                                                             | -123.000,00   | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |
| 02 14 01                                                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                                                                    |               |                    |
| 852                                                                                                 | 10.122.0092.2089.2089                                   | MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB                                               | -44.711,20    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 938                                                                                                 | 10.301.0323.2132.2132                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S                                  | -713.780,00   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|                                                                                                     | 3.1.90.11.00                                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 001 001                                                 | IMPOSTOS E TRANSF.                                                                 |               |                    |
| 998                                                                                                 | 10.302.0337.2007.2007                                   | ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAI                                   | -65.000,00    | F.R. Grupo: 0 1 94 |
|                                                                                                     | 3.3.90.39.00                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 300 094                                                 | MAC                                                                                |               |                    |
| 02 15 00                                                                                            | ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                    |               |                    |
| 1042                                                                                                | 28.846.0302.2110.2110                                   | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                                              | -37.700,00    | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|                                                                                                     | 3.3.90.47.00                                            | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                             |               |                    |
|                                                                                                     | 1                                                       | Exercício corrente                                                                 |               |                    |
|                                                                                                     | 004 004                                                 | ROYALTIES                                                                          |               |                    |



Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1.090/2022.  
POR OMISÃO DA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO.

INSTRUMENTO : TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

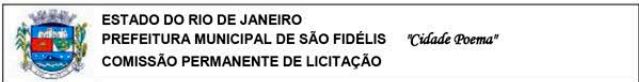
PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO - "LAR DOS IDOSOS".

OBJETO : APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO - "LAR DOS IDOSOS" DE SÃO FIDÉLIS, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE CONSISTE NA MORADIA PARA PESSOAS IDOSAS COM OBJETIVO DE ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS, "CONSTRUINDO CIDADANIA".

VALOR TOTAL ESTIMADO : O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 8.600,00 (OITO MIL SEISCENTOS REAIS), SALDO E RENDIMENTOS EXISTENTE NA CONTA DO ANO DE 2021.

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

DATA : 10 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0045/2021  
Processo Licitatório nº 000211/21  
Ata de Registro de Preços nº 015/2022

No dia 15 de março de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, com sede na EST DA PEDRA, nº 5100 - Bairro GUARATIBA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP. 23030-380, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.085.822/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a) ACÁCIO RAMOS SEGADAS VIANA, portador do documento de identidade nº 12.625.106-5, CPF nº 096.635.307-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0045/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000211/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 15/03/2023, contados da assinatura desta Ata

| Item | Código      | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 11   | 021.001.482 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE - ADULTO<br>Com braçadeira, em nylon fecho velcro sem esteto. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito com péra em PVC. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro. Braçadeira na cor azul marinho. Estojo para viagem.<br>Marca: ACCUMED                                                                                        | UND     | 400        | 80,70          | 32.280,00   |
| 26   | 021.001.438 | CLOREXIDINA ALCOOLICA EM CONCENTRAÇÃO 0,5% FRASCO DE 1L<br>Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos.<br>Marca: SEPTMAX/FARMAX                                                                                                                                                | UND     | 3000       | 12,80          | 38.400,00   |
| 79   | 021.001.715 | LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - PICOTADO - 50 CM X 50 M - 100% CELULOSE<br>Com Picote; 100% Celulose; Excelente alvura e maciez; Boas propriedades de resistência ao estado úmido; Rolos são embalados individualmente.<br>Marca: ALFA MAIS                                                                                                                       | UND     | 2250       | 6,87           | 15.457,50   |
| 80   | 021.001.456 | LUVA CIRÚRGICA LATEX ANATÔMICA - ESTÉRIL - Nº 7,0 - PAR<br>Esterilizadas pelo processo de Raio Gama Cobalto 60. Fabricada a base de látex natural e lubrificadas com pó absorvível e inerte.<br>Marca: LIFE PLUS/TARGA S/A                                                                                                                                      | UND     | 2000       | 2,05           | 4.100,00    |
| 87   | 021.001.839 | LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ - TAMANHO P - CAIXA COM 50 PARES<br>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica, sem pó, livre de látex, ambidestra, anatômica, com bainha, não esteril e de uso único. Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há | UND     | 100        | 33,55          | 3.355,00    |

necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bioabsorvível; Ambidestra; Não esteril; Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; Tamanhos P, M, G, XG; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Detalhes técnicos: C.A.: 29.59; Cód. Fiscal: NCM: 4015.19.00; Tamanhos: P (7) / M (8) / G (9); Comprimento: 240 mm; Espessura da palma: 0,07 +/- 0,02 mm; Cartucho (Cartolina): 50 pares.  
Marca: UTILE/LATEX BR

|                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |       |            |
|---------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------------|
| 91                  | 021.001.836 | PAPEL DE ECO 216 MM X 30 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 210 | 29,90 | 6.279,00   |
| 109                 | 021.001.517 | SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 20 ML - CX CAIXA COM 100/UND<br>A seringa 20 ML bico slip apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas. Traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. A seringa 20 ML bico slip vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas Nbr. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso.<br>Marca: DARU | CX  | 300 | 61,59 | 18.477,00  |
| Total do Proponente |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |       | 118.348,50 |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO  
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA  
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000211/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto lícitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

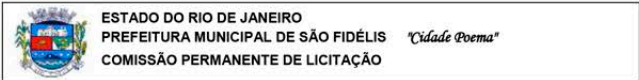
4.5 - A existência e a situação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA  
ACÁCIO RAMOS SEGADAS VIANA

Obs.: Republicado por incorreção





| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| Pregão Presencial nº 0045/2021<br>Processo Licitatório nº 000211/21<br>Ata de Registro de Preços nº 022/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |             |
| No dia 15 de março de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com sede na, nº - Bairro - /RJ - CEP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.342.367/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). ALVARO ANDRÉ DETOGNE, portador do documento de identidade nº 25.760.040-3, CPF nº 127.963.277-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0045/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000211/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 15/03/2023, contados da assinatura desta Ata. |             |                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Valor Total |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 021.001.432 | AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                  | GL      | 300        | 4.590,00    |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 021.001.251 | AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100 UND                                                                                                                                                                                                         | CX      | 6000       | 129.600,00  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 021.001.122 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100                                                                                                                                                                                                               | CX      | 6000       | 114.600,00  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 021.001.434 | ALCOOL 70% (1000ML)                                                                                                                                                                                                                            | LT      | 15000      | 112.200,00  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 021.001.502 | ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G                                                                                                                                                                                                                 | RL      | 500        | 7.675,00    |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.435 | ATADURA CREPOM 10CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12 - Ataduras de Crepom em tecido 100% algodão cru, fios e alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. | PCT     | 10000      | 71.000,00   |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.436 | ATADURA CREPOM 15CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12 - Ataduras de Crepom em tecido 100% algodão cru, fios e alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. | PCT     | 10000      | 127.500,00  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.437 | ATADURA CREPOM 20CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12 - Ataduras de Crepom em tecido 100% algodão cru, fios e alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. | PCT     | 10000      | 166.000,00  |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 012.000.274 | AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO BRANCO TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                           | PCT     | 10000      | 359.500,00  |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.507 | COMPRESSA GAZES HIDROFILAS 7,5 X 7,5CM - PCT C/500 UND                                                                                                                                                                                         | PCT     | 2000       | 40.960,00   |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.487 | GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA - FR FRASCO 1KG                                                                                                                                                                                           | FR      | 800        | 6.520,00    |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.514 | LANCETAS 28G - CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                          | CX      | 12000      | 282.720,00  |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.716 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CAIXA COM 50 PARES                                                                                                                                                                                         | CX      | 7500       | 402.000,00  |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.715 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CAIXA COM 50 PARES                                                                                                                                                                                         | CX      | 10500      | 526.575,00  |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.714 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                      | CX      | 9000       | 331.650,00  |
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021.001.838 | PAPEL DE ULTRA MP-110 S - MEDINDO 110 MM X 20 M                                                                                                                                                                                                | UNID    | 210        | 12.457,20   |
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 021.001.467 | SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 10 ML - CAIXA COM 100 UND                                                                                                                                                                                     | CX      | 500        | 20.225,00   |

- Marca: SR  
Total do Proponente 2.715.772,20
- 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**  
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.  
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 2 - LOCAL DE ENTREGA**  
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.
- 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**  
3.1 - DA CONTRATADA  
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.  
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.  
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.  
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.  
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.  
3.2 - Da PMSF  
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.  
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.  
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.  
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.
- 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**  
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.  
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000211/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.  
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.  
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.  
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
ALVARO ANDRÉ DETOGNE

Obs.: Republicado por incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                        |          |                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                               | Processo | 000267/21          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0056/2021. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 | Ficha    |                    |
| Dotação    |                                                                                        | CNPJ     | 27.844.493/0001-00 |
| Fornecedor | MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                            | Telefone | (22) 99787 2808    |
| Endereço   | AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP 28460-000.     |          |                    |

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 6475 |             | MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 27.844.493/0001-00<br>AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000<br>Telefone: (22) 99787 2808 |         |            |                |             |
| 3    | 020.003.026 | ACIDO ASCÓRBICO, 200MG, SOLUÇÃO ORAL                                                                                                                                                             | FR      | 500        | 7,88           | 3.940,00    |
| 8    | 020.003.057 | ALOPURINOL, 100MG                                                                                                                                                                                | COMP    | 24500      | 0,25           | 6.125,00    |
| 9    | 020.003.060 | ALPRAZOLAM 0,5MG                                                                                                                                                                                 | COMP    | 216000     | 0,28           | 60.480,00   |
| 10   | 020.003.061 | ALPRAZOLAM 1MG                                                                                                                                                                                   | COMP    | 663000     | 0,10           | 66.300,00   |
| 11   | 020.001.404 | AMBROXOL, 3 MG/ML XAROPE                                                                                                                                                                         | FR      | 3600       | 8,70           | 31.320,00   |
| 17   | 020.003.083 | ANLODIPINA BESILATO, 5MG                                                                                                                                                                         | COMP    | 187000     | 0,10           | 18.700,00   |
| 18   | 020.003.093 | ATENOLOL 50MG                                                                                                                                                                                    | COMP    | 79000      | 0,20           | 15.800,00   |
| 20   | 020.001.419 | AZITROMICINA 500 MG                                                                                                                                                                              | COMP    | 30000      | 2,96           | 88.800,00   |
| 22   | 020.001.430 | BIPERIDENO 2MG                                                                                                                                                                                   | COMP    | 58000      | 0,38           | 22.040,00   |
| 30   | 020.003.118 | CARBONATO DE CÁLCIO, 1250MG (EQUIV. A 500MG CA+2)                                                                                                                                                | COMP    | 50000      | 0,23           | 11.500,00   |
| 31   | 020.004.106 | CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO C/ VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO+400UI                                                                                                                             | COMP    | 43000      | 0,39           | 16.770,00   |
| 34   | 020.001.446 | CARVEDILOL 6,25 MG                                                                                                                                                                               | COMP    | 72000      | 0,21           | 15.120,00   |
| 35   | 020.003.908 | CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDOR                                                                                                                                       | FRAS    | 650        | 16,40          | 10.660,00   |
| 36   | 020.001.088 | CEFALEXINA, 500 MG.                                                                                                                                                                              | CAPS.   | 43000      | 1,25           | 53.750,00   |
| 39   | 020.001.105 | CLONAZEPAM 2 MG                                                                                                                                                                                  | COMP    | 432000     | 0,08           | 34.560,00   |



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|     |             |                                                                                                                                              |       |        |       |                      |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------------|
| 43  | 020.003.169 | Marca: GEOLAB<br>COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6UI+1%POMADA 30G                                                                                 | BISN  | 3600   | 30,90 | 111.240,00           |
| 68  | 020.001.491 | Marca: ABBOTT<br>GLIBENCLAMIDA 5 MG                                                                                                          | COMP  | 94000  | 0,11  | 10.340,00            |
| 81  | 020.003.355 | Marca: MEDQUÍMICA<br>IVERMECTINA 6MG                                                                                                         | COMP  | 30000  | 2,40  | 72.000,00            |
| 92  | 020.001.232 | Marca: VITAMEDIC<br>LOSARTANA POTASSICA 50 MG.                                                                                               | COMP  | 605000 | 0,17  | 102.850,00           |
| 94  | 020.003.435 | Marca: PRATI<br>METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.                                                                                                | COMP  | 122000 | 0,24  | 29.280,00            |
| 101 | 020.003.001 | Marca: PRATI<br>NIFEDIPINO 20 MG, LIB. RETARDADA                                                                                             | COMP  | 65000  | 0,44  | 28.600,00            |
| 104 | 020.001.282 | Marca: MEDQUÍMICA<br>OMEPRAZOL 20 MG.                                                                                                        | CAPS. | 274000 | 0,29  | 79.460,00            |
| 118 | 020.001.319 | Marca: CIMED<br>RISPERIDONA 1 MG.                                                                                                            | COMP  | 72000  | 0,49  | 35.280,00            |
| 119 | 020.001.320 | Marca: PRATI<br>RISPERIDONA 2 MG.                                                                                                            | COMP  | 94000  | 0,33  | 31.020,00            |
| 126 | 020.001.338 | Marca: PRATI<br>SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML<br>Suspensão oral.<br>Frasco 50ml<br>Marca: TEUTO<br>Total do Proponente | FRAS  | 70     | 4,51  | 315,70<br>956.250,70 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de março de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA O(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                   |          |                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | Processo | 000008/22          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.                                                    | Ficha    | -                  |
| Dotação    | -                                                                                 | CNPJ     | 32.018.319/0001-30 |
| Fornecedor | REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP                                                | Telefone | 22-27585239        |
| Endereço   | R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP. 28400-000. |          |                    |

|      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |         |       |            |                   |             |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------------------|-------------|
| Item | 97          | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP<br>CNPJ 32.018.319/0001-30<br>R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO<br>MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP. 28400-000<br>Telefone: 22-27585239 fax: 22-999217366 | Unidade |       | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 2    | 011.000.918 | ABACATE FORTUNA<br>1ª QUALIDADE, COM CASCA VERDE ESCURO<br>LEVEMENTE RUGOSA SEM DEFEITOS DE<br>MATURAÇÃO (MATURO E PASSADO), SEM<br>SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,<br>ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A SUA QUANTIDADE ,<br>A SUA ORIGEM E O SEU RESPONSÁVEL. O veículo de<br>entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias<br>vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de<br>espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes<br>condições mínimas: -serem frescas; - não estarem<br>golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem<br>física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a<br>polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se<br>apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em<br>caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem<br>estar em contato com papel não adequado (reciclado,<br>jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.<br>(Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante<br>solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                          | KG                                                                                                                                                                                              | 844     | 5,50  | 4.642,00   |                   |             |
| 4    | 011.000.103 | ALHO<br>1ª Qualidade, tamanho médio, inteiro e fresco, em perfeito<br>estado de conservação. O veículo de entrega deverá estar<br>de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e<br>hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e<br>sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem<br>frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por<br>quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica<br>que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando<br>houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem<br>transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os<br>alimentos não devem estar em contato com papel não<br>adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão<br>ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h<br>e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG                                                                                                                                                                                              | 10535   | 18,90 | 199.111,50 |                   |             |
| 7    | 011.000.919 | BANANA CATURRA<br>Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho,<br>cor e conformação uniformes, em condições adequadas,<br>bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos<br>físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.<br>Deverá apresentar grau de maturação tal que permita<br>suportar a manipulação, o transporte e a conservação em<br>condições adequadas para o consumo mediato e imediato.<br>Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração<br>amarela. O veículo de entrega deverá estar de acordo com<br>as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças<br>deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e<br>satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas;<br>-não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer<br>lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam<br>sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver)<br>deverão se apresentar intactos e firmes; -serem<br>transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os<br>alimentos não devem estar em contato com papel não<br>adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão<br>ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e<br>08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS | KG                                                                                                                                                                                              | 11213   | 2,80  | 31.396,40  |                   |             |
| 11   | 011.000.920 | BATATA INGLESA<br>1ª Qualidade, fresca, tamanho médio e sem amassadura.<br>O veículo de entrega deverá estar de acordo com as<br>normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão<br>ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer<br>as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não<br>estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de<br>origem física, mecânica ou biológica que afetam sua<br>aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão<br>se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em<br>caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem<br>estar em contato com papel não adequado (reciclado,<br>jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.<br>(Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante<br>solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG                                                                                                                                                                                              | 19429   | 4,49  | 87.236,21  |                   |             |
| 14   | 011.000.443 | BROCOLIS<br>De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade,<br>ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques<br>de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas<br>amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau<br>de maturação tal que permita suportar a manipulação, o<br>transporte e a conservação em condições adequadas para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MACO                                                                                                                                                                                            | 2392    | 5,26  | 12.581,92  |                   |             |

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |      |            |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------|------------|
| 17 | 011.000.892 | CEBOLA 1ª Qualidade, fresca e branca, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 5522   | 2,98 | 16.455,56  |
| 26 | 011.000.253 | MAÇÃ NACIONAL Categoria 1, tamanho médio, fresca sem amassadura. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 173545 | 0,69 | 119.746,05 |
| 27 | 011.000.508 | MAMÃO FORMOSA Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntegras e firmes. Deverá ser firme, com coloração amarelada, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                  | KG   | 5821   | 4,02 | 23.400,42  |
| 28 | 011.000.825 | MANGA ROSA Fresca, 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio, grau de maturação adequado, acondicionada em sacos de polietileno, identificação do peso. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 2193   | 3,55 | 7.785,15   |
| 30 | 011.000.314 | MELÂNCIA Espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grãda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntegra. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG   | 13379  | 1,79 | 23.948,41  |
| 31 | 011.000.921 | MELÃO AMARELO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno, frestados, com identificação do peso. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 5343   | 4,08 | 21.799,44  |
| 34 | 011.000.922 | PÊRA PACKHAM'S TRIUMPH De primeira. Estrangeira. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntegra, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS | Und  | 9139   | 2,50 | 22.847,50  |
| 36 | 011.000.308 | QUIABO EMBALAGEM DE 1kg - O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar íntegro, embalado em plásticos transparente de primeiro uso tipo rede de 1kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 1218   | 5,10 | 6.211,80   |
| 37 | 011.000.914 | REPOLHO 1ª Qualidade, fresco, sem amassadura, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).<br>Marca: BOM JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 1799   | 1,59 | 2.860,41   |
| 39 | 011.000.909 | TANGERINA De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 37694  | 0,28 | 10.554,32  |







ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente, em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso. GRAVAÇÃO ELETRÔNICA EM SUA EMBALAGEM COM A FRASE "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS, E O BRASÃO DO MUNICÍPIO NÃO SENDO PASSÍVEL A ACEITAÇÃO DE CARIMBOS ALCOOLICOS E DE FÁCIL REMOÇÃO

COM PRODUTOS QUÍMICOS.  
Marca: HIPOPO BABY  
Total do Proponente

149.015,32

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de março de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR

fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E LEITOSA, COM 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INSCRIÇÕES DA MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS" e o Brasão do Município, não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. Marca: GODOY E BAPTISTELLA  
Total do Proponente

1.700.444,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de março de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                    |          |                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           | Processo | 000265/21          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2021.                                                    | Ficha    |                    |
| Dotação    |                                                                                    | CNPJ     | 27.844.493/0001-00 |
| Fornecedor | MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                        | Telefone | (22) 99787 2808    |
| Endereço   | AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000. |          |                    |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 6475 | 6475   | MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 27.844.493/0001-00<br>AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP. 28460-000<br>Telefone: (22) 99787 2808 |         |            |                |             |

|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |        |            |
|---|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------------|
| 6 | 018.002.315 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES. Fralda geriátrica tamanho extra grande para uso adulto, que atenda o peso acima de 90KG, cintura de 120 CM a 160 CM, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais confortável e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E LEITOSA, COM 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INSCRIÇÕES DA MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS" e o Brasão do Município, não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. Marca: GODOY E BAPTISTELLA | PCT | 5804 | 106,50 | 618.126,00 |
| 7 | 018.002.314 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES. Fralda geriátrica tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso entre 70 KG a 90 KG, cintura de 115 CM a 150 CM, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais confortável e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E LEITOSA, COM 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INSCRIÇÕES DA MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS" e o Brasão do Município, não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. Marca: GODOY E BAPTISTELLA             | PCT | 5804 | 107,50 | 623.930,00 |
| 8 | 018.002.313 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 50 UNIDADES. Fralda geriátrica tamanho médio para uso adulto, que atenda o peso entre 40 KG a 70 KG, cintura de 70 CM a 115 CM, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais confortável e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E LEITOSA, COM 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INSCRIÇÕES DA MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS" e o Brasão do Município, não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. Marca: GODOY E BAPTISTELLA                 | PCT | 3894 | 102,00 | 397.188,00 |
| 9 | 018.002.312 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES. Fralda geriátrica tamanho pequeno para uso adulto, que atenda o peso entre 30 KG a 40 KG, cintura de 70 CM a 90 CM, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais confortável e seguro que permite abrir e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT | 600  | 102,00 | 61.200,00  |

